



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



# MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO LIGAÇÃO PROVISÓRIA

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
PROVISÓRIAS  
PARA O EVENTO SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

Corumbá – MS

Abril / 2026

---



## 1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Técnico Descritivo integra a contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica com fornecimento de material e mão de obra, para atender as instalações elétricas provisórias da Feira do Meio Ambiente, a ser realizada na Semana do Meio Ambiente 2026, na Praça da Independência em Corumbá/MS.

A proposta contempla instalação de instrumentos, equipamentos, dispositivos e acessórios elétricos novos que atendam os preceitos de segurança, preferencialmente apresentem certificados e de amplo reconhecimento no mercado, não sendo admitido material de reuso ou reaproveitamento de circuitos elétricos que por ventura possam existir no local.

Em caso de eventuais divergências entre as informações contidas neste memorial, nos projetos complementares ou nas planilhas orçamentárias, caberá à empresa contratada comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO da obra, a fim de que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, garantindo a conformidade e a integridade da execução.

## 2. LOCALIZAÇÃO

A Feira do Meio Ambiente, será realizada na Praça da Independência em Corumbá/MS.

**Endereço:** Centro de Corumbá / MS, no quadrilátero das ruas Frei Mariano, 15 de Novembro, 13 de Junho e Dom Aquino.

**Coordenadas geográficas:** 19°00'10.0"S, 57°65'31.0"W.



Figura 1 – Área de Implantação



### 3. JUSTIFICATIVA

Em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho, A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal realizará a Semana do Meio Ambiente 2026 com uma série de atividades distribuídas em uma programação pré-definida. Este ano, o tema trabalhado será Corumbá Mais Verde e Resiliente.

Entre as diversas atividades, há a tradicional Feira de Meio Ambiente, no Jardim da Independência, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. A Feira contará com oficina para crianças; feira dos produtores rurais dos assentamentos; distribuição de pipocas e algodão doce, brinquedos e brincadeiras, além da participação de empresas parceiras que desenvolvem trabalhos ambientais na região. Tanto a Semana de Meio Ambiente quanto a Feira de Meio Ambiente já fazem parte do calendário de eventos da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, sendo realizada todo ano.

A Feira ocorrerá no dia 02 de junho de 2026, das 15h às 19h, no Jardim da Independência. Devido ao horário e às atrações que compõem a Feira de Meio Ambiente há a necessidade de iluminação adequada e pontos de fornecimento de energia elétrica para que as empresas parceiras e os organizadores possam desenvolver as suas atividades e que o público possa participar sem que seja prejudicado pelo período noturno.

Assim, faz-se necessária a contratação de serviço e fornecimento de materiais para atender as necessidades de instalações provisórias, com cabeamento, tomadas, disjuntores, iluminação para barracas, tendas, coreto e brinquedos, totalizando 20 pontos de iluminação.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço será até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da OS (ordem de Serviço), segundo a necessidade da Administração Pública Municipal Direta, podendo ser prorrogado de acordo com as prescrições previstas na lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### 5. CUSTO ESTIMADO

O valor de referência para o empreendimento, baseado nos valores disponíveis no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - é a principal fonte de referência brasileira de custos para obras e serviços de engenharia, por determinação do [Decreto 7.983/2013](#). É mantido por parceria entre a CAIXA e o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Segue em anexo o orçamento.



## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Será de total responsabilidade da contratada a execução dos serviços, a emissão de ART ou RRT referente à execução de instalações elétricas, a solicitação de ligação provisória trifásica da entrada perante a concessionária, bem como Atestado de Conformidade Elétrica perante ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul – CBMMS, de acordo com a NT-41.

Será exigida da contratada a qualificação e habilitação de seus funcionários alocados na obra, sendo que estes deverão comprovar a sua qualificação em NR10 – “Segurança em serviços de Eletricidade”, e formação básica de no mínimo 60 horas junto a uma instituição de ensino reconhecida, classificando seu funcionário em no mínimo na qualidade de ajudante de eletricista.

A Contratada deverá apresentar ao fiscal de obras, um diário de obras detalhado, apresentando os serviços executados ao final do evento, a fim de facilitar as medições de serviços para posterior faturamento.

Deverão ser observadas, entre outras, as normas referentes ao tipo de instalação, sejam estas:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- NBR 5101 – Iluminação Pública;
- NBR 10672 – Luminária para Iluminação Pública, fechada para lâmpadas de descarga a alta pressão; e
- NDU – 001 – Fornecimento de energia em Tensão Secundária.

A empresa contratada deverá apresentar à Prefeitura, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, respectiva à execução dos serviços de acordo com as normas do CREAMS;

Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa com a mão de obra empregada na realização dos serviços objeto do presente, bem como a observância das normas de segurança de trabalho e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, mesmo que estes não estejam aqui discriminados, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços.

## 7. DESCRIÇÃO TÉCNICA

Em cada tenda e barraca, além do ponto de iluminação, deverá ter uma tomada dupla, sendo um 220/127V.

- 8 (oito) tendas 3mx3m, cada uma com 01 ponto de iluminação incluso lâmpada Led com potência mínima de 40W, 01 tomada 110V e 01 tomada 220V;



- 6 (seis) tendas 4mx4m, cada uma com 01 ponto de iluminação incluso lâmpada Led com potência mínima de 40W, 01 tomada 110V e 01 tomada 220V;
- 1 (uma) tenda 10mx10m, com 04 pontos de iluminação com potência mínima de 40W, 04 tomadas 110V e 04 tomadas 220V distribuídas nas extremidades da tenda;
- 1 coreto, com 01 ponto de iluminação, 01 ponto de energia para sistema de cerimonial e caixa de som;
- 01 Ponto iluminação com refletor LED 50 W para acesso e ponto de energia 220W para brinquedos, sendo 01 brinquedo inflável.

Como haverá atrações para as crianças contemplando 01 (um) brinquedo inflável, devendo haver instalações de tomadas para fornecimento de energia elétrica para ele, além de ponto de energia elétrica para os equipamentos de sonorização do evento.

Deverá ser prevista a instalação de ramal de ligação provisória trifásico até 15 KW, com fornecimento de material em comodato.

Devido a especialidade da prestação de serviço, deverá haver mão de obra especializada durante a realização do evento para sanar quaisquer intercorrências que possam ocorrer ao longo do evento.

Todos os materiais elétricos, como cabos, tomadas, disjuntores, lâmpadas, eletrodutos e demais materiais deverão ser fornecidos pela empresa em regime de comodato, devendo estes serem retirados ao final do evento e ficando sob responsabilidade da empresa contratada a guarda desse material. As instalações elétricas deverão estar em perfeitas condições de uso antes do início do horário previsto do evento e serem retiradas logo após o término do evento. A empresa deverá se responsabilizar pela guarda e pela retirada dos materiais fornecidos.

## 8. LISTA DE MATERIAL/SERVIÇO ELÉTRICO

LISTA DE MATERIAIS/SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
1	INSTALAÇÃO DE RAMAL DE LIGAÇÃO TRIFÁSICO ATÉ 15 KW, COM POSTERIOR RETIRADA MATERIAIS E SERVIÇOS ( un )	unid	1
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS EM TENDAS 3x3M	unid	8
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS EM TENDAS 4x4M	unid	6
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS EM TENDAS 10x10M	unid	1
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS NO CORETO	unid	1
6	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 35 WATTS PARA REFORÇO DE ILUMINAÇÃO	unid	1
7	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0AWG/50 MM2 (4 CONDUTORES MULTIPLEXADOS) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM POSTERIOR RETIRADA. AF_03/2023	m	30



## 9. LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS

O serviço deverá ser entregue totalmente limpo, desobstruído e em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, com todos as instalações devidamente testadas, fixadas e prontas para utilização.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições de pisos, revestimentos, esquadrias e instalações elétricas, entre outros elementos.

Os resíduos sólidos, sobras de materiais e entulhos provenientes da execução dos serviços deverão ser totalmente removidos e transportados para destino final adequado, conforme legislação ambiental vigente, não sendo permitido o descarte em áreas públicas ou não autorizadas.


Todos os metais, ferragens e acabamentos deverão estar limpos e livres de resíduos ou materiais aderentes, assegurando sua aparência original e funcionalidade. Eventuais arremates ou correções apontados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser realizados integralmente pela CONTRATADA, sem ônus adicional, antes do recebimento definitivo.

Para fins de recebimento provisório dos serviços executados, a FISCALIZAÇÃO realizará vistoria técnica detalhada para verificação das condições de acabamento, estabilidade, segurança, funcionamento e limpeza geral de todos os elementos da obra, para verificar o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A CONTRATADA deverá sanar todas as não conformidades apontadas no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório. Durante esse período, deverá disponibilizar equipe técnica de manutenção, composta por encarregado e profissionais qualificados, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

Findo esse prazo e sanadas todas as pendências, será realizada nova vistoria para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme previsto no Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Corumbá – MS, 08 de abril de 2026.

  
**José Teles de Araujo Netto**  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MS 13314D  
Matrícula nº 16218-2